LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 13/03/12

12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GAB. DO VER. VOLNEY AMAJARI G. DAS NEVES

Processo nº 21/2012.

PROJETO DE DEC. LEG. PROCESSO Nº005/12 DE 06 MARÇO DE 2012.

Concede o Título de CIDADÃO BOAVISTENSE ao Médico do SAMU O Dr. DANNIEL SILVA DA ROCHA, em face ao seu relevante trabalho no salvamento de vidas no município de Boa Vista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida o **TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE** ao Médico do SAMU e Diretor Clínico do Hospital Epitácio Andrade de Lucena o Dr. **DANNIEL SILVA DA ROCHA,** em face ao seu relevante trabalho no salvamento de vidas no município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se á no Plenário da Câmara Municipal, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 06 de março de 2012.

VOLNEY AMAJARI G. DAS NEVES
Vereador PDT

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GAB. VER. VOLNEY AMAJARI G. DAS NEVES

BIOGRAFIA: DANNIEL ROCHA



Em 11 de Fevereiro do ano de 1985, na cidade de Aracati do Estado do Ceara, Deus escolheu dona Maria do Socorro Vieira da Silva e seu Durval Rodrigues da Rocha, para cuidar, educar e amar Danniel Silva da Rocha, uma criança que em alguns anos depois descobriria ter o dom de salvar vidas.

Aos 5 anos de idade, seus pais se separaram deixando um vazio em sua vida: A figura paterna em seu lar. E aos 18 anos, filho de mãe humilde decidiu separar-se de sua família para ir a busca de seus 2 (dois) grandes sonhos: Proporcionar uma vida melhor aos seus familiares e o sonho de ser médico.

Danniel Rocha veio sozinho para Roraima no dia 30 de Março de 2003, em busca de um emprego e com a pretensão de conquistar uma vaga no vestibular de medicina na UFRR. Para conseguir realizar o seu grande sonho, Danniel trabalhou de garçom, auxiliar de cozinha, offeceboy e entregador de pizza. No mesmo ano com muita dedicação, acabou sendo aprovado em primeiro lugar no vestibular de medicina na UFRR. A felicidade de ter conquistado esse grande sonho escorreu por suas mãos em algumas semanas, quando teve a noticia que o vestibular havia sido anulado. Mais quem quiser vencer na vida deve fazer como os sábios: mesmo com a alma partida, deve sempre ter um sorriso nos lábios.

Aflito, ele pensava que não conseguiria passar novamente, mais como um filho de Deus não foge a luta e nem é desamparado por ele, acabou passando na sexta colocação.

Várias outras alegrias tomaram de conta de sua vida, pois no ano de 2004 passou em primeiro lugar no concurso da Policia Civil do Estado. E assim teve que conciliar a carreira de Policial Civil e o curso de medicina, uma grande responsabilidade que poucos jovens carregam nas costas.

Formou – se médico em Dezembro do ano de 2009. Optou por adiar sua especialização para levar assistência médica para o interior do Estado na Vila do Paredão e Vila do Taiano em Alto Alegre, no qual atua como Diretor Clinico no Hospital Epitácio Andrade de Lucena há 2 (dois) anos.

Danniel Rocha é o autor do projeto de capacitação para Técnicos de Enfermagem do interior do Estado. Um projeto que visa o atendimento Pré-hospitalar. Também estabeleceu em Alto Alegre outro projeto chamado "Amigos do Hospital", um projeto que aproxima a comunidade do hospital. Seu currículo na parte de responsabilidade, dedicação e ajuda demonstra que a saúde pode ser de boa qualidade, basta ter força de vontade.

Em abril do ano de 2010 ingressou como médico do SAMU, e no dia 01 de Janeiro do ano de 2012 salvou a vida de uma criança por telefone.



Danniel estava de plantão no SAMU no dia 31 de Dezembro do ano de 2011, e no dia 01 de Janeiro quando já havia chegado em casa e já descansando da noite passada, seu telefone toca. A coordenação do SAMU o informa que o médico plantonista do dia havia faltado ao

plantão e que nenhum outro colega médico aceitou substituí-lo, então Danniel Rocha, abriu mão de passar o ano novo com sua família para atender a população Roraimense na Central de Regulação do SAMU. Justamente ás 10:30hrs da manhã com orientações de primeiros socorros por telefone ao tio da menina Isabelle, conseguiu salvar a vida dessa pequena garotinha de apenas 1 ano de idade, que encontrava-se em parada respiratória pós crise convulsiva. Esse fato repercutiu de tal forma que acabou sendo matéria do Jornal Nacional da Rede Globo, fato que demonstrou sua seriedade e competência nacionalmente, trazendo orgulho a saúde do Estado de Roraima.

Hoje Danniel Rocha, é coordenador médico do SAMU, e pós – graduado em farmacologia clínica pelo IBRAS. Ele é a prova viva de que sonhos se realizam quando batalhamos e persistimos para que sejam concretizados. E que não é por acaso que Deus nos torna vencedor e sim porque fazemos por onde merecer. Pois para as grandes batalhas da vida, o primeiro passo para a vitória é o desejo de vencer.

VOLNEY AMAJARI G. DAS NEVES
Vereador

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 19/03/2012.

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 005, de 06 de março de 2012 de autoria do vereador Volney Amajari Granjeiro das Neves , o qual dispõé sobre: **"Concede o título de cidadão Boa Vistense ao médico do SAMU, Dr. Daniel Silva da Rocha, em face ao seu relevante trabalho no salvamento de vidas no município de Boa Vista".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que preceitua o Art. 16, XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 005, de 06 de março de 2012 de autoria do vereador Volney Amajari Granjeiro das Neves, o qual dispõe sobre: **"Concede o título de cidadão Boa Vistense ao médico do SAMU, Dr. Daniel Silva da Rocha, em face ao seu relevante trabalho no salvamento de vidas no município de Boa Vista".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE MARÇO DE 2012.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZESSETE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MARIA E LOURDES PINHEIRO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 06 DE MARÇO DE 2012 DE AUTORIA DO VEREADOR VOLNEY AMAJARI GRANJEIRO DAS NEVES, QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA VISTENSE AO MÉDICO DO SAMU, DR. DANIEL SILVA DA ROCHA, EM FACE AO SEU RELEVANTE TRABALHO NO SALVAMENTO DE VIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL, NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE MARÇO DE 2012.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

18ª Sessão Ordinária do 1° Período, de 03 de abril de 2012

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo N° 005/2012 — Início: 03/04/2012 – 10h16min
Título: Concede Título de Cidadão Boa-Vistense ao Dr. Daniel Silva da Rocha — Fim: 03/04/2012 – 10h17min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		PPL	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	-
JANICE RIBEIRO COELHO		PR	
OZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	-
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSDB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	-
MAURICELIO FERNANDES DE MELO		PSC	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PDT	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	
VOLNEY AMAJARI GRANJEIRO DAS NEVES		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES
Primeiro Secretário

MÁRIO MÁRCIO
Segundo Secretário

Votos Sim	09
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	09

APROVADO

Operador: Rafael

03 de abril de 2012

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº578, DE 03 DE ABRIL DE 2012.
AUTOR: VOLNEY AMAJARI.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, AO MÉDICO DO SAMU, DR. DANIEL SILVA DA ROCHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE,** Ao Médico do SAMU e Diretor Clínico do Hospital Epitácio Andrade de Lucena o Dr. **DANIEL SILVA ROCHA**, em face ao seu relevante trabalho no salvamento de vidas no município de Boa Vsita.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 03 de Abril de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 10/4/12
Às 10:20
Recebido

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N°049/2012 / SAL/CMBV

Boa Vista, 10 de abril de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
CLÓVIS MELO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas-SMAG

Assunto: **Decretos Legislativos nº 577 e 578/12.**

Senhor Secretário.

Ao Cumprimentá-lo, encaminhamos em anexo cópias dos Decretos Legislativos n°s. **577 e 578/2012**, de autoria do Vereador Volney Amajari e Vereadora Lourdes Pinheiro, para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que estão sendo enviados por email os referidos Decretos.

Atenciosamente.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

ANO XIX DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Nº 3153

BOA VISTA

quarta-feira
11 de abril
de 2012

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 056/E, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

ALTERA O DECRETO Nº 169/E, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CATRIM DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das buições que lhe são conferida pelo art. 62, incisos II e IV, Lei Orgânica do Município de Boa Vista, 11 de julho de 2,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da tabela do art. 2º do Decreto nº /E, de 22 de dezembro de 2011, no que se refere às datas vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e itorial Urbano - IPTU, Contribuição para Iluminação Públile Terrenos não Edificados - CIP/TNE e da Taxa de Coleta ixo - TCL, passam a vigorar com a seguinte redação:

Tributo	Parcelas	Datas de vencimento
IPTU, CIP/TNE	06	04/05, 06/06, 06/07, 06/08, 06/09, 08/10.
TCL	04	04/05, 06/06, 06/07, 06/08.

Art. 2º O art. 3º do Decreto nº 169/E, de 22 de debro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O pedido de isenção referente ao IPTU do exercício 2012 deverá ser formalizado até 03 de maio de 2012". (NR)

t. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua puçã revogadas as disposições contrárias.

Boa Vista, em 09 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 052/E DE 09 DE ABRIL DE 2012.

CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO, PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições is que lhe faculta o art. 29 da Lei nº 1139, de 30 de abril 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para fins de Avalia- Promoção e Progressão de Agentes de Trânsito, conforme ixo relacionada:

I - Frankembergen Galvão da Costa - Secretário Muni- l de Segurança Urbana e Trânsito - Presidente;

II - Wagner Fernandes Pires Pereira - Superintendente icipal de Trânsito Urbano e Rodoviário - Membro;

III - Frederico Bastos Linhares - Representante da Procuradoria Geral do Município - Membro;

IV - Renato Barbosa Santana - Representante do Sindicato dos Agentes de Trânsito - Membro;

V - Carlos Santos Feitosa de Melo - Representante dos Agentes de Trânsito - Membro;

VI - Julio Viana de Carvalho - Agente de Trânsito - Secretário.

Art. 2º - A comissão designada no art. 1º deste Decreto deverá apresentar um quadro com a proposta de promoção e progressão dos servidores Agentes de Trânsito do Quadro Efetivo da Prefeitura de Boa Vista, com vista as Promoções e Progressões de 13 de maio de 2012.

Parágrafo Único - A comissão poderá propor correção de atos que por ventura tenham sido identificados como desviados por ocasião do último processo de promoção e progressão.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 09 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 053/E DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 62, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e de acordo com o § 2º combinado com o § 7º, do artigo 6º, do Regimento Interno da JARI MUNICIPAL, aprovado pela Lei nº 968, de 17 de julho de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Antonio Jucá de Araújo, de Membro Titular 2, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Boa Vista - JARI MUNICIPAL.

Art. 2º - Fica nomeado o senhor José de Ribamar Guimarães Silva, como Membro Titular 2, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Boa Vista - JARI MUNICIPAL.

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 09 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 049/2012

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor Luiz Gonzaga Lima, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-601, de Assessor Técnico III da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de Abril de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 09 de Abril de 2012.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°577, DE 03 DE ABRIL DE 2012.
AUTORES: LOURDES PINHEIRO E VOLNEY AMAJARI

CRIA A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA" A SER CONCEDIDA AO PROFISSIONAL DA IMPRENSA QUE SE DESTACA NO ESTADO DE RORAIMA, POR SEUS TRABALHOS PROFISSIONAIS E SOCIAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica criada a Medalha de Honra ao Mérito "Jornalista Laucides Oliveira", a ser concedida aos profissionais da imprensa que se destacaram e se destacam por seu trabalho profissional e social, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense..

Art. 2° - A medalha de Honra ao Mérito "Jornalista Laucides Oliveira", passa a ser uma condecoração oficial do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3° - A entrega desta Medalha dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação. Revogadas as disposições em contrário

Plenário Estácio Pereira de Mello, 10 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°578, DE 03 DE ABRIL DE 2012.
AUTOR: VOLNEY AMAJARI.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, AO MÉDICO DO SAMU, DR. DANIEL SILVA DA ROCHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1° - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, Ao Médico do SAMU e Diretor Clínico do Hospital Epitácio Andrade de Lucena o Dr. DANIEL SILVA ROCHA, em face ao seu relevante trabalho no salvamento de vidas no município de Boa Vsita.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 03 de Abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 216/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o servidor FERNANDO MARCOS VIEIRA DA SILVA FILHO, Chefe de Gabinete N-1, matrícula nº 10466, a deslocar-se a cidade de Porto Seguro - BA, pois o mesmo participará do "527° Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 21 a 25/03/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 02 de março de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 243/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a vereadora JANICE RIBEIRO COELHO a deslocar-se a cidade de Brasília - DF, pois a mesma realizará uma visita técnica ao Ministério dos Transportes, no período de 19 a 20/03/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2012.

Sebastião Corrêa Lira Neto
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 244/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a servidora MADILA OLIVEIRA GASPAR, As